

DECRETO FINANCEIRO Nº 13-DF DE 03 DE MARÇO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020002 - GABINETE DE PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	500,00	0,00

Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00	5.500,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	897.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	347.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,00
Total por Modalidade:	900.000,00	900.000,00
Total por Ação:	900.000,00	900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	950.000,00	950.000,00

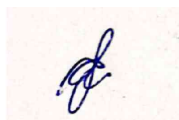
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
Total por Modalidade:	5.100,00	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00	5.100,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxílio-Alimentação	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.100,00	7.100,00
Total Geral:	987.600,00	987.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.



EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32